



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUP/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Homologação do resultado do processo de consulta à comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO para os cargos do Reitor e Diretores-gerais dos câmpus de Colorado do Oeste e Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e, considerando o Processo nº 23243.003634/2014-71, considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRO, em 16/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo de consulta à comunidade para os cargos de Reitor e Diretores-gerais dos câmpus de Colorado do Oeste e Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através das Resoluções nº 043 de 21/10/14 e nº 046 de 30/10/2014.

Art. 2º Resultado final para Reitor, eleito Uberlando Tiburtino Leite:

Nome do Candidato	Total de votos (em %)
José Ribamar de Oliveira	12,92%
Jackson Bezerra Nunes	3,63%
Uberlando Tiburtino Leite	46,97%
Nulos/Branco	7,95%
Abstenções	28,96%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Art. 3º Resultado final para Diretor-geral Câmpus Colorado do Oeste, eleita
Larissa Ferraz Bedôr Jardim:

Nome do Candidato	Total de votos (em %)
Larissa Ferraz Bêdor Jardim	54,20%
Nulos/Branços	12,23%
Abstenções	33,57%

Art. 4º Resultado final para Diretor-geral Câmpus Ji-Paraná, eleito Fernando
Antônio Rebouças Sampaio:

Nome do Candidato	Total de votos (em %)
Fernando Antônio Rebouças Sampaio	38,60%
Walter Ferreira Siqueira	36,98%
Nulos/Branços	0,32%
Abstenções	24,10%

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ÉCIO NAVES DUARTE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia